

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 206ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/GO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023, às 08h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos. Foram convidados também, os Servidores Kléber Guedes Medrado, Assessor de Planejamento e Negócios e João Pedro Batista Prado, Assessor Jurídico. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 011/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem **presencialmente** da 206ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste Conselho e demais membros, no dia 14 de setembro de 2023 (quinta-feira), às 08h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação da reformulação do Regimento de Pessoal da CEASA/GO ; 2 Apreciação da proposta de reformulação dos Estatutos Sociais; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato .* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação da reformulação do Regimento de Pessoal;** Dando início aos trabalhos, com a exposição do servidor Kléber Guedes Medrado, Relator da Comissão de Estudos constituída para elaboração do novo Regimento, este Conselho de Administração passou a discutir de forma pontual as alterações propostas no referido Regimento, que ao final da revisão e ajustes realizados pelo Colegiado, este Conselho em unanimidade aprovou o novo Regimento de Pessoal desta CEASA/GO, recomendando o encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral Extraordinária. **2- Apreciação da proposta de reformulação dos Estatutos Sociais;** Franqueada a palavra sobre o assunto em pauta, o Dr. João Pedro Batista Prado, Assessor Jurídico, apresentou para apreciação e deliberação, propositura de alteração da estrutura organizacional da empresa, conforme a seguir: “ **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA CEASA/GO;** Prezados Conselheiros(as), Ao cumprimentar V.Exa. encaminhamos a este Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, propositura de alteração (acréscimo) de dispositivo no Estatuto Social das Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO. Diante dos resultados e avanços já alcançados recentemente por esse Conselho de Administração e a atual Direção do Entrepasto, entendemos que é necessária a alteração da estrutura organizacional da empresa, tendo em vista que já no próximo ano teremos grande demanda de renovações de Concessões no entreposto, representando cerca de 90% de nossos concessionários. Atualmente a CEASA/GO conta com três Diretorias que, sendo que a parte técnica se divide em duas, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Operações e Estratégia de Mercado. Além das renovações de concessionários, a CEASA/GO hoje vislumbra sua primeira expansão, que demandará de elaboração e execução de projetos que atualmente a empresa não tem equipe técnica apta a dirigir sem que tenha que se dividir com outras funções essenciais para o regular funcionamento da empresa e fomento aos produtores inseridos no entreposto. Diante do exposto, sugerimos reestruturação organizacional da CEASA/GO, realizando a divisão da Diretoria Administrativa e Financeira em duas Diretorias distintas. Tal divisão será necessária diante das renovações das concessões em novembro de 2024, sendo que possivelmente deveremos realizar mais de 160 licitações, o que demandará bastante da Diretoria

Administrativa. Portanto, visando modernizar e descentralizar de modo mais assertivo as funções dentro do organograma da CEASA/GO, encaminhamos tais alterações ao Conselho de Administração deste Entreposto. Diretoria da CEASA/GO.” **Após analisar as justificativas apresentadas, este Conselho de Administração aprova a reformulação dos Estatutos Sociais, recomendando o encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral Extraordinária.** Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Ficou agendada a próxima reunião do Conselho para o dia 26/09/2023 para tratar dos assuntos de pauta. Goiânia-GO, 14/09/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONCALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	